



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/MT**

**LICI. TERMO DE REFERÊNCIA N° 39115691/2025-NAD/SR/PF/MT**

Processo n° 08320.000119/2025-38

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga;
- 1.2. O evento acontecerá no auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, no dia 14/03/2025, às 9h, com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>

1	<p>FORNECIMENTO DE <i>COQUETEL</i> PARA 150 PESSOAS, NO PERÍODO MATUTINO, CONTEMPLANDO OS SEGUINTESE ITENS:</p> <p><u>Comida:</u></p> <p>03 tipos de salgados assados;          02 tipos de salgados fritos (coxinha de frango e pastel de carne);          Baguete recheada com peito de peru, muçarela, alface e tomate;          Lanche natural de frango;          Bolo de arroz;          Bolo de queijo;          Bolo de chocolate com cobertura;          Carolinas ou algo semelhante;          Salada de frutas;          Creme de leite.</p> <p><u>Bebidas:</u></p> <p>Água;          Café com e sem açúcar;          02 variedades de sucos;          02 variedades de refrigerantes (normal e zero).</p> <p><u>Serviços:</u></p> <p>Toalhas brancas;          Copos de vidro;          Xícaras;          Guardanapos descartáveis;          Atendentes de buffet;          01 garçom.</p> <p>Entrega no local do evento: hall do auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo.</p>	01
---	---	----

- 1.3. O objeto da licitação tem a natureza de fornecimento de bens de consumo;
- 1.4. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima;
- 1.5. O contrato terá vigência apenas até a realização do evento;
- 1.6. A forma do pagamento ocorrerá nos moldes do regime da Administração Pública Federal.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As cerimônias de posse dos Superintendentes Regionais atendem à determinação da Direção-Geral da Polícia Federal. Nas solenidades, as autoridades são oficializadas no cargo, dando publicidade assim a um importante ato da Administração Pública. Na cerimônia, a PF receberá diversos convidados, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.

## 3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA

- 3.1. A execução dos serviços será no município de Cuiabá/MT, com fornecedores locais, ao

custo estimado total de R\$ 10.000,00 considerada a contratação de baixo valor.;

3.2. Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia;

3.3. É comumente sabido da pouca tradição das micros e pequenas empresas do interior participarem de licitação. E submeter uma contratação de serviço de baixo valor a um processo mais complexo aumentaria sobremaneira a probabilidade dessa contratação fracassar ou ser deserta;

3.4. Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/21.

#### **4. ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E, NAS HIPÓTESES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA**

4.1. **A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

- Os serviços objetos deste Termo de Referência serão executados no hall e cozinha do auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT;
- Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade;
- O evento contará com 150 pessoas;
- A empresa a ser CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente no que tange às demandas dentro da especificação do objeto de contratação;
- O evento poderá ser cancelado em até 5 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- Em caso de cancelamento fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;
- Os itens poderão ser alterados em até 2 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- Em caso de alteração fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;
- A alteração prevista acima deverá observar o limite máximo de 25% do valor da ordem de serviço, para mais ou menos.

#### **5. INDICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTOS) PARA A COBERTURA DAS DESPESAS**

Gestão: 00001

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 3390.39.41

**A forma do pagamento ocorrerá nos moldes do regime da Administração Pública Federal.**

#### **6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU EXECUTANTE DOS SERVIÇOS**

6.1. A contratação será com a empresa que apresentar o orçamento com menor valor global.

**7. ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS**

7.1. As propostas das empresas seguem em anexo.

**8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos de habilitação exigidos serão as certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, podendo ser consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

**9. ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

9.1. Conforme Anexo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

**10. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL DE MENOR VALOR, SE NECESSÁRIO**

10.1. Não será necessário o envio de amostras de material.

**11. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA;**

11.1. O serviço deverá ser prestado durante 01 dia, no hall e cozinha do auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Início da solenidade 9h - Início do buffet: entre 9h30 e 11h - Com serviço de uma hora e trinta minutos.

**12. ESTIMATIVA DE CUSTO**

12.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 10.000,00

**13. DAS PENALIDADES**

13.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-receibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

13.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

13.1.2.1. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

13.1.2.2. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

13.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

13.4. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo

máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

**14. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.**

14.1. Aprovação e Autorização pelo chefe do SELOG e Ordenador de Despesas.

**15. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA (ORÇAMENTOS ORIGINAIS E AS CERTIDÕES)**

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

**Juliana Cardoso Marques**

Agente Administrativa

NAD/SR/PF/MT

Organizadora do evento

Matrícula 12.440

**Matheus Nogueira Mattos**

Escrivão de Polícia Federal

NAD/SR/PF/MT

Organizador do evento

Matrícula 23.289

**DE ACORDO**

EM: 10/02/2025

**Alexandre Pires Dias Teixeira**

Perito Criminal Federal  
Chefe do SELOG/SR/PF/MT

**AUTORIZO** a contratação de empresa para fornecimento de coquetel na cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga, em Cuiabá/MT, a ser realizada no dia 14/03/2025.

EM: 10/02/2025

**FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARDOSO MARQUES, Agente Administrativo(a)**, em 10/02/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS NOGUEIRA MATTOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/02/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39115691&crc=4784509E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39115691&crc=4784509E).  
Código verificador: **39115691** e Código CRC: **4784509E**.

---

Referência: Processo nº 08320.000119/2025-38

SEI nº 39115691